Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

04/08/2016

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. DECISÕES..... 1 - 2
   1.2. PORTAL DO JUDICIÁRIO..... 3
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. COMARCAS..... 6
   3.2. DECISÕES..... 7 - 8
4. JORNAL CORREIO POPULAR
   4.1. PRESIDÊNCIA..... 9
   4.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 10
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   5.1. AÇÕES TJMA..... 11
   5.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 12 - 13
6. JORNAL EXTRA
   6.1. DECISÕES..... 14
   6.2. VARA CRIMINAL..... 15
7. JORNAL O IMPARCIAL
   7.1. JUÍZES..... 16
   7.2. PORTAL DO JUDICIÁRIO..... 17
   7.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... 18
8. JORNAL O PROGRESSO
   8.1. DECISÕES..... 19 - 20
9. JORNAL PEQUENO
   9.1. AÇÕES TJMA..... 21
   9.2. DECISÕES..... 22
   9.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 23
   9.4. JUÍZES..... 24 - 25
   9.5. PORTAL DO JUDICIÁRIO..... 26

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TJMA profere primeira decisão cível eletrônica em menos de 24 horas

O desembargador José de Ribamar Castro, integrante da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), proferiu, nessa terça-feira (2), a primeira decisão cível do 2º Grau por meio eletrônico, indeferindo um Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Bradesco Saúde S/A.

O recurso foi formalizado pelo Sistema PJe, na manhã dessa terça, e na tarde do mesmo dia, a decisão foi proferida. Para o desembargador relator, a agilidade na análise de um recurso representa grande avanço para o Judiciário que, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico, garante dinamismo e melhor resposta às demandas processuais.

"O PJe surge como ferramenta eficaz para agilizar o julgamento de processos, assegurando celeridade à prestação jurisdicional. Pelo meio eletrônico, a pesquisa nos autos é mais rápida, com a vantagem de podermos acessar e trabalhar em qualquer lugar", frisou o desembargador Ribamar Castro, que em menos de 24 horas, proferiu uma decisão que, pelo meio físico, levaria de oito a dez dias.

IMPLANTAÇÃO – O Processo Judicial Eletrônico passou a ser utilizado, no Tribunal de Justiça, desde essa segunda-feira (1º) para apelação cível, agravo de instrumento e remessas necessárias. O agravo de instrumento, inclusive, está sendo recebido eletronicamente para impugnação de decisões proferidas em processos físicos de natureza não criminal, nos termos da Comarca da Ilha (Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís), além dos efeitos suspensivos.

Os agravos de instrumento podem ser peticionados por advogados, defensores e procuradores, de qualquer lugar, desde que tenha acesso à Internet. Os mencionados recursos serão enviados diretamente ao gabinete do desembargador relator do processo, em ambiente virtual, não tramitando mais pelo Protocolo do Tribunal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cemar indenizará consumidor por corte indevido de energia elétrica

Um consumidor de São Luís terá direito a uma indenização – por danos morais – no valor de R$ 10 mil, devido a corte indevido de fornecimento de energia elétrica, feito pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar). A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que confirmou condenação aplicada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São Luís, reduzindo apenas o valor da indenização de R$ 20 mil para R$ 10 mil.

A Cemar recorreu da decisão, alegando que não pode ser considerada ilegítima a medida adotada pela empresa, na efetuação do corte de energia elétrica, uma vez que foi realizada inspeção na unidade do consumidor, por meio da qual foi detectada irregularidade, tendo o cliente assinado e acompanhado todo o procedimento, não sendo, por isso, razoável falar em inobservância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Sustentou que apresentou todas as provas - capazes de demonstrar a existência de irregularidades apontadas no imóvel - e, que na condenação aplicada em primeira instância, não foi considerado que os atos de fiscalização da empresa possuem fé pública e presunção de legalidade e legitimidade administrativas.

Os argumentos da defesa não convenceram o relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe. O magistrado entendeu que houve grave dano ao consumidor, ficando claramente demonstrada a atuação abusiva e ilegal da empresa, que se valeu de uma medida drástica como forma de pressionar o cliente a pagar a dívida, sem maiores questionamentos.

Duailibe firmou seu entendimento fundamentado em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual a interrupção do fornecimento de energia elétrica somente se justifica em relação à conta de consumo recente, não se admitindo esta no tocante a débitos pretéritos (antigos).

Em seu voto, o desembargador considerou juridicamente inadequado o corte do fornecimento de energia, na residência do consumidor, já que a empresa poderia ter optado pela adoção de procedimentos ordinários de cobrança, por ser uma questão regulada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), sendo a Cemar prestadora de serviço público regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Certidões negativas do Judiciário maranhense já são emitidas via internet

As certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa, no âmbito do 1º e 2º Graus de jurisdição do Poder Judiciário do Maranhão, já podem ser emitidas gratuitamente, no Portal do Poder Judiciário. Elas têm validade de um mês e sua certificação é feita pelo Número da Certidão e Código de Validação, que constam logo no cabeçalho do documento.

Para emissão do documento, o interessado deve acessar o link "Certidão Estadual", no atalho do Sistema JurisConsult, no site do Tribunal de Justiça e escolher a natureza da certidão, dentre "Ações Penais", "Improbidade Administrativa" e "Fins Eleitorais".

Em seguida, basta o requerente informar o nome completo (sem abreviações), filiação e o número do CPF (no caso de pessoa física) ou CNPJ (no caso de pessoa jurídica) do pesquisado. O documento pode ser emitido em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

As certidões serão processadas, exclusivamente, pelos sistemas eletrônicos Themis PG, Themis SG, VEP/CNJ e PJe, com base nos registros do banco de dados, não podendo ter seu conteúdo modificado pelos servidores responsáveis pelo processamento e liberação.

O resultado da consulta será informado, automaticamente pelo sistema, entre os processos em tramitação, sobrestados e suspensos constantes na Tabela Processual Unificada do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em que conste o nome pesquisado no polo passivo da ação.

Quando o nome pesquisado constar no banco de dados dos sistemas Themis PG, Themis SG, VEP/CNJ e PJe, será fornecido, de imediato, o resultado, contendo a identificação da parte e indicação da unidade jurisdicional (comarca), onde o interessado deverá dirigir-se para regularização.

O sistema não emitirá certidões quando houver homônimos (nomes iguais) no banco de dados. Nos casos em que o pesquisado possua homônimo, as certidões serão solicitadas diretamente aos setores competentes.

Na impossibilidade de emissão de certidão relativa a feitos de 2º Grau, o solicitante deverá dirigir-se à Diretoria Judiciária do TJMA. Não conseguindo emitir certidão relativa a feitos de 1º Grau, ele deverá dirigir-se à unidade judicial (comarca) em que consta a possível homonímia.

O prazo para liberação das certidões de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa é de até três dias úteis. No caso das certidões para fins eleitorais, o prazo é de até dois dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

A autenticidade das certidões poderá ser verificada no Portal do Poder Judiciário, mediante preenchimento do número do documento, ficando disponível por trinta dias, contados a partir da data de sua liberação. Ao término do prazo mencionado, as certidões perdem a validade, não permitindo ao usuário acesso aos seus respectivos registros de autenticidade.

As diretorias Judiciária e de Informática do TJMA farão o gerenciamento das rotinas eletrônicas utilizadas para o processamento e liberação das certidões.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Consumidor de SL receberá R$ 10 mil por corte indevido de energia elétrica

Um consumidor de São Luís terá direito a uma indenização – por danos morais – no valor de R$ 10 mil, devido a corte indevido de fornecimento de energia elétrica, feito pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar). A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que confirmou condenação aplicada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São Luís, reduzindo apenas o valor da indenização de R$ 20 mil para R$ 10 mil.

A Cemar recorreu da decisão, alegando que não pode ser considerada ilegítima a medida adotada pela empresa, na efetuação do corte de energia elétrica, uma vez que foi realizada inspeção na unidade do consumidor, por meio da qual foi detectada irregularidade, tendo o cliente assinado e acompanhado todo o procedimento, não sendo, por isso, razoável falar em inobservância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Sustentou que apresentou todas as provas - capazes de demonstrar a existência de irregularidades apontadas no imóvel - e, que na condenação aplicada em primeira instância, não foi considerado que os atos de fiscalização da empresa possuem fé pública e presunção de legalidade e legitimidade administrativas.

Os argumentos da defesa não convenceram o relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe. O magistrado entendeu que houve grave dano ao consumidor, ficando claramente demonstrada a atuação abusiva e ilegal da empresa, que se valeu de uma medida drástica como forma de pressionar o cliente a pagar a dívida, sem maiores questionamentos.

Duailibe firmou seu entendimento fundamentado em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual a interrupção do fornecimento de energia elétrica somente se justifica em relação à conta de consumo recente, não se admitindo esta no tocante a débitos pretéritos (antigos).

Em seu voto, o desembargador considerou juridicamente inadequado o corte do fornecimento de energia, na residência do consumidor, já que a empresa poderia ter optado pela adoção de procedimentos ordinários de cobrança, por ser uma questão regulada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), sendo a Cemar prestadora de serviço público regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Consumidor teve a energia cortada

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

BACABAL

Denunciar a violência doméstica é tema de encontro

"É de extrema importância que a mulher denuncie qualquer tipo de violência que ela sofra. Ela deve saber sobre o seu papel na sociedade, bem como da importância de ser amada, valorizada e respeitada", essas foram algumas das palavras proferidas pela juíza Vanessa Ferreira Lopes, titular da 1ª Vara e Diretora do Fórum de Bacabal, durante café da manhã especial realizado no Salão do Júri do fórum.

O encontro, que integrou a I Semana de Valorização da Mulher em Bacabal, reuniu algo em torno de 60 mulheres e contou com a participação de autoridades, entre as quais a Delegada de Polícia da Mulher, Fernanda Mota, da promotora de Justiça titular da competência da Lei Maria da Penha, Ana Carolina Mendonça, da enfermeira Keiva Silva, e da psicóloga Gabriela Ketma. A I Semana Estadual de Valorização da Mulher aconteceu no período de 20 a 27 de julho, em diversas comarcas do Estado.

Os temas abordados no café da manhã em Bacabal foram a violência doméstica e familiar e o estupro, os quais suscitaram a necessidade da denúncia junto aos órgãos competentes, bem como temas relacionados à beleza e aos cuidados com a saúde da mulher. "O evento foi aberto ao público e a análise que fizemos é mais que positiva. Tivemos aqui duas TV's locais fazendo a cobertura do encontro, que abordou também os direitos e garantias das mulheres perante o Poder Judiciário", explicou Vanessa Lopes.

A organização da I Semana de Valorização da Mulher foi da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEMULHER) do Tribunal de Justiça, que tem à frente a desembargadora Ângela Salazar. A Semana aconteceu com a realização de mutirão de julgamentos em todo o Maranhão, por meio de atividades como seminário, exposição artística, caminhada e panfletagem nos principais shoppings de São Luís.

De acordo com a organização, o evento teve como objetivo chamar a atenção da sociedade para a violência contra a mulher. As atividades aconteceram nas comarcas da região metropolitana de São Luís e do interior do Estado, com a participação da magistratura estadual.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

DANOS MORAIS

Cemar indenizará consumidor por corte indevido de energia elétrica

Um consumidor de São Luís terá direito a uma indenização – por danos morais – no valor de R$ 10 mil, devido a corte indevido de fornecimento de energia elétrica, feito pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar). A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que confirmou condenação aplicada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São Luís, reduzindo apenas o valor da indenização de R$ 20 mil para R$ 10 mil.

A Cemar recorreu da decisão, alegando que não pode ser considerada ilegítima a medida adotada pela empresa, na efetuação do corte de energia elétrica, uma vez que foi realizada inspeção na unidade do consumidor, por meio da qual foi detectada irregularidade, tendo o cliente assinado e acompanhado todo o procedimento, não sendo, por isso, razoável falar em inobservância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Sustentou que apresentou todas as provas - capazes de demonstrar a existência de irregularidades apontadas no imóvel - e, que na condenação aplicada em primeira instância, não foi considerado que os atos de fiscalização da empresa possuem fé pública e presunção de legalidade e legitimidade administrativas.

Os argumentos da defesa não convenceram o relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe. O magistrado entendeu que houve grave dano ao consumidor, ficando claramente demonstrada a atuação abusiva e ilegal da empresa, que se valeu de uma medida drástica como forma de pressionar o cliente a pagar a dívida, sem maiores questionamentos.

Duailibe firmou seu entendimento fundamentado em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual a interrupção do fornecimento de energia elétrica somente se justifica em relação à conta de consumo recente, não se admitindo esta no tocante a débitos pretéritos (antigos).

Em seu voto, o desembargador considerou juridicamente inadequado o corte do fornecimento de energia, na residência do consumidor, já que a empresa poderia ter optado pela adoção de procedimentos ordinários de cobrança, por ser uma questão regulada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), sendo a Cemar prestadora de serviço público regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Desembargador Ricardo Duailibe foi o relator do processo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Instituições públicas repudiam PLP 257, que tramita na Câmara Federal

Luiz Gonzaga apresentou estudo sobre impacto das medidas no MPMA.

Com a participação de membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa foi realizado hoje, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, um diálogo pelo fortalecimento das instituições democráticas e contra o Projeto de Lei Complementar 257/2016, que tramita em caráter de urgência na pauta de votações da Câmara dos Deputados. De autoria do Governo Federal, o projeto, encaminhado ao Congresso Nacional em março deste ano, busca promover o refinanciamento das dívidas dos estados com a União e alterar dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para Luiz Gonzaga Coelho, o PLP 257 pode representar o desmonte do serviço público brasileiro. "Não somos contra o refinanciamento da dívida e nem a imposição de limites para os gastos, mas não podemos aceitar a imposição de tantos sacrifícios às instituições, o que atingirá duramente a sociedade", argumentou.

"Se for aprovada essa proposta, o trabalho de instituições que fiscalizam os recursos públicos e atuam no combate à corrupção será ferido de morte, pois ficarão com suas estruturas fragilizadas, o que inviabilizará o seu funcionamento", completou.

Impacto sobre o MPMA

O procurador-geral apresentou um estudo sobre o impacto das medidas no Ministério Público do Maranhão. Caso sejam aprovadas, o limite de gastos da receita corrente líquida, que atualmente está em 1,87%, subiria para 3,68%, ultrapassando os 2% destinados aos MPs para o pagamento de pessoal.

Conforme o PLP 257/2016, fica transferida para a rubrica "despesas com pessoal" algumas contas que antes não estavam previstas, como valores das gratificações, gastos com funcionários terceirizados, salários de estagiários e pagamentos de pensões e aposentadorias.

Nessa perspectiva, de acordo com o estudo, haveria uma necessidade de adoção urgente de medidas para redução de despesas no MPMA, que atingiria R$ 181 milhões em 10 anos, com a obrigatoriedade de demissões e cortes de benefícios.

Segundo as projeções, já em 2017, ocorreriam 143 demissões de servidores requisitados e terceirizados (motoristas e serviços gerais, respectivamente), o que atinge um índice de 50% desse contingente, além do corte total dos auxílios alimentação e de moradia.

Até 2026, prazo final para implementação das imposições do projeto de lei, o quadro de servidores efetivos da instituição poderá ficar 98% menor, sem servidores comissionados e requisitados e sem serviços básicos essenciais, como atendimento, protocolo, motoristas, assessores. Em todo o MPMA, restariam apenas 13 analistas ministeriais.

Os presidentes do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado, respectivamente desembargador Cleones Cunha e conselheiro Jorge Pavão, além do defensor-geral do Estado, Werther Lima Júnior, também manifestaram, por meio de números, suas preocupações com o futuro das instituições que dirigem e solicitaram aos parlamentares maranhenses que votem contra o projeto. "Estamos sendo penalizados como se fôssemos os responsáveis pelos problemas econômicos do país", comentou Cleones Cunha.

Vice-presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem), o promotor de justiça Carlos Augusto Soares destacou que, apesar da gravidade do problema que pode ser gerado com o PLP 257, poucos têm conhecimento do seu teor. "Não podemos aceitar a mutilação das instituições, a pretexto de refinanciar a dívida dos estados, com o que todos concordamos. É um projeto absolutamente inconstitucional, pois retira direitos adquiridos e impossibilita o acesso à justiça", enfatizou.

O deputado Rubens Pereira Júnior elogiou a iniciativa do encontro e afirmou ser contrário à aprovação do PLP 257, assim como a bancada do seu partido. "O projeto tem vício de inconstitucionalidade e fere a autonomia dos estados", opinou.

José Reinaldo Tavares e João Castelo também se manifestaram contrários e se comprometeram a levar para toda a bancada maranhense e aos demais deputados o temor das instituições públicas do estado em relação ao projeto.

Ao final do evento, autoridades presentes, representantes sindicais e das entidades classistas assinaram um documento que será encaminhado ao presidente da Câmara dos Deputados e aos parlamentares da bancada maranhense. (O Imparcial)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Projeto Arte & Cidadania nas Escolas retorna somente no mês de setembro

O projeto completa sete anos levando arte, ética e cidadania às escolas

Coordenação do projeto acadêmicos professores e alunos das Escolas Moreira Neto e João Silva.

Suspenso temporariamente no período de férias escolares, o projeto Arte & Cidadania nas Escolas retornará no próximo dia 16 de setembro pela manhã, na Escola Municipal Frei Tadeu, no bairro Vilinha. A informação foi prestada pelo presidente da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI, Antonio Mariano de Lucena Filho.

Neste segundo semestre o projeto completa sete anos que leva arte, ética e cidadania às escolas, tendo visitado em torno de 90 estabelecimentos de ensino da rede pública municipal e estadual. Em contrapartida descobre grandes talentos na música, na poesia, na arte cênica, na arte plástica, em outros setores culturais.

Idealizador e coordenador-geral do projeto, José o poeta/cantador Zeca Tocantins, vem colhendo frutos do seu trabalho. Principalmente depois que o projeto desenvolvido pela Fundação Cultural de Imperatriz recebeu a parceria da Vara da Infância e Juventude e do Comissariado de Justiça e apoio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Academia Imperatrizense de Letras – AIL

Desta forma, o magistrado Delvan Tavares, juiz da Vara da Infância e Juventude passou a coordenar a área de ética e cidadania com o auxílio dos comissários de Justiça. Para tanto, os comissários adentram inicialmente as salas onde ministram aulas de cidadania. Logo depois, no pátio da escola, Delvan Tavares ministra a palestra principal a todos os alunos.

De acordo com Delvan Tavares, o projeto não tem um aspecto meramente cultural. "É um projeto social de grande alcance, que visa motivar os alunos a se aprofundarem nos estudos e se afastarem da droga e da prostituição". O magistrado demonstrou sua preocupação com a possibilidade do projeto encerrar suas atividades até o final do ano.

Isso porque, com as eleições municipais ninguém sabe quem estará à frente da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, a partir do próximo ano. O idealizador e coordenador Zeca Tocantins, que também é coordenador de Cultura da FCI já deixou claro que coordenará o projeto somente nesse novo período letivo. "Vamos cumprir a visitação de todas as escolas que estão agendadas até o fim do ano", garante. (Domingos Cezar)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Processo eletrônico

O Tribunal de Justiça do Maranhão está recebendo as apelações e remessas necessárias por meio do Processo Judicial Eletrônico, no âmbito da Justiça de 2º Grau.

Outro recurso a ser recebido através do novo suporte será o agravo de instrumento (recurso protocolado diretamente no Tribunal), inclusive para impugnação de decisões proferidas em processos físicos de natureza não criminal, nos termos da Comarca da Ilha (Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís), além dos pedidos de efeitos suspensivos.

Os agravos de instrumento poderão ser peticionados pelos advogados, defensores e procuradores, de qualquer lugar, desde que tenha acesso à Internet. Os mencionados recursos serão enviados diretamente ao gabinete do desembargador relator do processo, em meio virtual, não passando mais pelo Protocolo do Tribunal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Corpo de homem desaparecido em março é achado na Ribeira

Vítima, que era funcionária da loja maçônica do Turu, foi morta a facadas e enterrada em cova rasa; crime estaria relacionado a um caso amoroso envolvendo duas mulheres; três pessoas já estão presas e uma está sendo caçada

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Biné Morais

Bombeiros trabalham para desenterrar o corpo de Lourêncio Gomes dos Santos em uma área na Ribeira

O corpo do caseiro da loja maçônica do Turu, Lourêncio Gomes dos Santos Júnior, de 30 anos, foi encontrado na tarde de ontem enterrado em uma cova de aproximadamente um metro de profundidade, localizada na área de matagal da Ribeira, região do Maracanã. A polícia informou que ele tinha desaparecido do bairro Vinhais desde o dia 2 de março deste ano e ainda teve o seu veículo Fiesta azul, de placas JUO-2450, roubado. Até o momento, três envolvidos no crime - Wagner Martins Moraes, Débora de Jesus Sardinha dos Santos e Diego Martins dos Santos - foram presos. Ainda falta capturar uma mulher, identificada apenas como Sílvia.

A equipe da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), peritos do Instituto de Criminalística (Icrim) e integrantes do Corpo de Bombeiros estiveram no local do achado de cadáver. Uma mata fechada e de difícil acesso. Os bombeiros tiveram que utilizar pá e enxada para resgatar o corpo da vítima. Os pés e as mãos da vítima estavam amarrados com uma corda e dentro da cova havia pedaços de roupa.

Foram mais de duas horas para os bombeiros e os peritos do Icrim realizarem o resgate do corpo, que foi removido imediatamente para o Instituto Médico Legal (IML), onde foram feitos os exames e em seguida liberado para os familiares.

Investigação

O caso estava sendo investigado pela equipe da SHPP, coordenada pelos delegados Marcos Affonso Júnior e Nilmar da Gama. O delegado declarou que no primeiro momento o fato estava sendo trabalhado como caso de desaparecimento, mas no decorrer da investigação acabou mudando a linha para crime de latrocínio.

Marcos Affonso Júnior disse que a polícia foi informada de que a vítima tinha tido um relacionamento amoroso com Débora Sardinha e com Sílvia por cerca de dois anos. No momento, elas duas estavam mantendo uma relação matrimonial com Wagner Moraes. Inclusive, os três envolvidos estavam morando em uma casa, na área do Maracanã.

No dia do crime, Sílvia teria ligado para a vítima e pediu para ir até a sua casa, no Maracanã. No local, ela, em companhia de Wagner Moraes, renderam Lourêncio Júnior e o levaram até a área de matagal da Ribeira, onde já estava Diego Mar-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

tins, que é primo de Wagner Moraes.

Ainda segundo o delegado, Diego Martins recebeu R$ 200,00 para cavar a cova onde a vítima seria enterrada. Nessa área de mata, os criminosos teriam agredido fisicamente a vítima e a mataram a golpes de faca. "Diego Martins disse que desferiram três golpes de faca na vítima no meio do matagal e depois a sepultaram", afirmou o delegado.

Wagner Moraes, que é ex-presidiário pelo crime de latrocínio e no momento está respondendo em regime de liberdade, foi preso na manhã de ontem no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em companhia de Débora Sardinha. Diego Martins foi detido em sua casa, em uma invasão na área da Ribeira, onde os policiais encontraram uma arma de fogo. "A equipe da SHPP está em campo para prender Sílvia, que provavelmente está na cidade de Codó com o carro da vítima", declarou Marcos Affonso Júnior.

Confronto

O corpo de um criminoso, identificado apenas como *Slyfox* ou *Tartaruga*, permanecia até ontem no Instituto Médico Legal (IML). A polícia informou que ele foi morto durante uma troca de tiros com policiais militares na noite de terça-feira, na Rua dos Afogados, no centro da capital.

Ainda segundo a polícia, uma guarnição da corporação militar estava fazendo abordagens a pessoas na área quando foi surpreendida pelo criminoso, que estava escondido atrás de um caminhão. Ele efetuou vários tiros contra os militares.

Os policiais reagiram e uma das balas atingiu o homem, que ainda foi levado para o Hospital Socorrão I, no Centro, onde morreu antes de ser submetido a tratamento cirúrgico. *Slyfox* tinha uma tornozeleira eletrônica na perna e portava um revólver calibre 38 com três munições, duas deflagradas.

Mais corpos

Mais dois corpos foram levados para o IML na terça-feira. Um deles foi identificado como Victor Afonso Reis, de 23 anos. A polícia informou que ele levou vários tiros disparados por pessoas não identificados, na Vila Magril, zona rural da capital, e morreu no local. Não foi informado o motivo do crime, que está sendo investigado pela equipe da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP).

O outro corpo foi o de Paulo César Santos Carvalho filho, de 18 anos, baleado por homens não identificados, no bairro Tajaçuaba, no dia 24 de julho. Ele estava internado no hospital Socorrão II, onde morreu. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PEGOU EM FIO PELADO

Cemar vai indenizar consumidor que teve sua energia elétrica cortada 'goela abaixo'

Um consumidor de São Luís terá direito a uma indenização – por danos morais – no valor de R$ 10 mil, devido a corte indevido de fornecimento de energia elétrica, feito pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que confirmou condenação aplicada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São Luís, reduzindo apenas o valor da indenização de R$ 20 mil para R$ 10 mil.

A Cemar recorreu da decisão, alegando que não pode ser considerada ilegítima a medida adotada pela empresa, na efetuação do corte de energia elétrica, uma vez que foi realizada inspeção na unidade do consumidor, por meio da qual foi detectada irregularidade, tendo o cliente assinado e acompanhado todo o procedimento, não sendo, por isso, razoável falar em inobservância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Sustentou que apresentou todas as provas - capazes de demonstrar a existência de irregularidades apontadas no imóvel - e, que na condenação aplicada em primeira instância, não foi considerado que os atos de fiscalização da empresa possuem fé pública e presunção de legalidade e legitimidade administrativas.

A Cemar cortou energia de um consumidor e a justiça cortou a curica da empresa

Os argumentos da defesa não convenceram o relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe. O magistrado entendeu que houve grave dano ao consumidor, ficando claramente demonstrada a atuação abusiva e ilegal da empresa, que se valeu de uma medida drástica como forma de pressionar o cliente a pagar a dívida, sem maiores questionamentos.

Duailibe firmou seu entendimento fundamentado em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual a interrupção do fornecimento de energia elétrica somente se justifica em relação à conta de consumo recente, não se admitindo esta no tocante a débitos pretéritos (antigos).

Em seu voto, o desembargador considerou juridicamente inadequado o corte do fornecimento de energia, na residência do consumidor, já que a empresa poderia ter optado pela adoção de procedimentos ordinários de cobrança, por ser uma questão regulada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), sendo a Cemar prestadora de serviço público regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Polícia Civil cumpre mandados de prisão em São Luís e Olinda Nova

A Polícia Civil do Maranhão, por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), prendeu, na terça-feira (2), no bairro São Francisco, em São Luís, Hailton dos Santos Silva, de 24 anos. A prisão foi realizada em cumprimento a mandado de prisão, por sentença condenatória, expedido pela 3ª Vara Criminal, da Comarca de São Luís.

Hailton dos Santos Silva foi preso pelos crimes de roubos a transeuntes, em 2014, no bairro do Renascença. Ele e um adolescente realizavam os assaltos utilizando uma motocicleta. As vítimas eram principalmente mulheres.

No município de Olinda Nova, a Polícia Civil, por meio da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), prendeu, na terça-feira (2), Marcos André de Sousa Araújo, pelo crime de tráfico de entorpecentes. O delegado Rodrigo Alônso, que responde pela delegacia de Olinda Nova, informou que, no momento da prisão, Marcos estava de posse de uma quantidade considerável de maconha, que seria comercializada.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

De férias com o mundo

AURELIANO NETO
JUIZ DE DIREITO

Nesse mês de julho, resolvi dar uma folga a mim mesmo. Entrei de férias. Ou melhor: entraram-me de férias. Saí da burocracia da vida e fui para o mundo. Segui a profissão de fé de quem disse, não sei quem: - Pertencemos ao tempo e aos espaços onde circulamos. A vida nos impõe circunstâncias. Agradáveis ou não. No ir ao mundo, estive no Rio e, claro, dei uma passada por Paraty, para ver um pedacinho da FLIP. Deu tempo para algumas coisas, inclusive assistir ao astro do momento literário Benjamin Moser, autor da célebre biografia de Clarice Lispector e da obra que reúne todos seus contos. Moser é aquele que declarou "se sentir brasileiro", embora ressalvando que "a decepção faz parte da vida brasileira". Há uma pitada de razão nessa pessimista conclusão. Deixando de lado a decepção, com amigo Lourival Serejo e nossas companheiras de todo momento (de grandes alegrias e pouquíssimas tristezas, pra vida não ficar chata), andamos pelas ruas pedregosas de Paraty. Eu, não, mas Lourival saboreou um dos quitutes da cidade: a banana assada em calda de laranja, com canela. De lá, fizemos o retorno para a cidade do Rio Janeiro, para, no Teatro João Caetano, ver Galileu Galilei, com a excelente atriz Denise Fraga. Ainda assisti a um musical com Evinha. Lembram? Aquela cantora do Trio Esperança, irmã dos rapazes do Golden Boys, e que, depois, emplacou a carreira solo, com os sucessos Teletema, Casaco Marrom e a inesquecível Cantiga por Luciana, composição de Edmundo Souto e Paulinho Tapajós, com uma letra que nos convida a ter saudade. Saudade da boa música e da interpretação suave e sedutora de Evinha.

Continuei a caminhar pelo mundo. No mundo da leitura. Não podia fugir ao desafio do contato com a narrativa de Clarice Lispector. As férias impõem esse prazer. Para isso, levei alguns de seus livros. Entre os quais a A Hora da Estrela, Água Viva e A Maçã no Escuro. Iniciei a leitura de A Maçã no Escuro, donde retiro algumas frases bem clariceanas: "Até que mais profundamente tarde também a lua desapareceu." "...o cheiro era o seco cheiro de pedra exasperada que o dia tem no campo." "Lentamente o escuro se pusera em movimento." "Quando o silêncio se refez dentro o silêncio, Martim adormeceu ainda mais longe." "Martim suspirou dentro de seu largo sono acordado." "Martim percebeu o silêncio e dentro do silêncio a sua própria presença." "O homem ficou olhando até que a vida que se instalara no terreno começou a acordar." Essa é a Clarice a produzir uma narrativa extremamente poética, quer seja romance, conto ou crônica. É uma leitura prazerosa do mundo, e desafiadora.

Mas meu contato com o mundo é pelos jornais e revistas, com estrita aliança com os livros. Minha revista semanal é CartaCapital. Jornais diários: O Imparcial, O Estado, editados em São Luís, e O Progresso, publicado em Imperatriz. Sou também assinante de fim de semana da Folha de São Paulo, recebendo-a de sexta a segunda. Leio-os nos fins de semana, quando meu tempo é mais disponível. Parte de sexta-feira, sábado e domingo. Quase não vejo o noticiário de TV. Sem ser esnobe, meus canais preferidos são os de esporte, TCM, com projeção de filmes clássicos, Arte 1 e Curta. Esporadicamente, vejo um ou outro canal alternativo. E só. Tenho que ler, porquanto ajuda a construir uma reflexão mais profunda sobre os temas políticos, econômicos e jurídicos. O jornal Gazeta do Povo, de Curitiba, Paraná, edição de 23 a 24 de julho, trazido a mim pelo amigo Lourival, traz esta chamada de capa: Quem lê é melhor do que quem não lê. Destaca, ainda, a seguinte informação: "Pesquisas falam sobre a 'leitura profunda' como forma de exercitar o cérebro e até criar a empatia, ampliando a sua compreensão do mundo, das pessoas que vivem nele e de você mesmo. Esse exercício tem mais a ver com textos de ficção e não ficção em que se pode mergulhar e menos com a leitura de águas rasas. A imersão faz diferença."

O processo de entender o mundo não está apenas nas férias. Começa na infância. Minha iniciação na leitura teve como marco os gibis: as revistas em quadrinhos. Não havia ainda a tragédia do celular, que hoje contamina os cérebros das crianças desde o berço. Há pais que adoram. Não sei se no futuro não lamentarão produzir e educar crianças robotizadas por essas novas tecnologias. Cada um sabe de si. Assim, contaminei-me pelo vício da leitura a partir dos gibis. Um dos grandes divertimentos era a troca de revistas na porta do cinema Rialto, na rua do Passeio, quase em frente do Pronto Socorro.

Pela leitura, nas férias, fiquei sabendo através do colunista da Folha, Bernardo Mello Franco, dia 08/7/2016, p. A2, que "a Lava Jato interrompeu a ascensão meteórica (de Cunha), mas Cunha não jogou a toalha. Negociou com o governo e oposição, chantageou a céu aberto e, ao se sentir rifado pelo PT, abriu o processo de impeachment". Isso, na leitura das coisas do mundo, contribuiu para que trinta e três deputados norte-americanos manifestassem seu repúdio, afirmando que "o processo de impeachment está sob críticas de irregularidades de procedimentos, corrupção e motivações políticas desde seu início". Cunha renunciou à presidência da Câmara. Chorou. Mas o serviço estava feito. O justo, como ocorreu há dois mil anos, é sacrificado pelo pecador. O bandido é Cunha. Quem é apenada é Dilma. Os grandes devedores são os ricos empresários da Fiesp. Quem paga a conta é o governo. São as coisas inexplicáveis deste mundo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Certidões negativas

As certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa, no âmbito do 1º e 2º Graus de jurisdição do Poder Judiciário do Maranhão, já podem ser emitidas gratuitamente, no Portal do Poder Judiciário. Elas têm validade de um mês e sua certificação é feita pelo Número da Certidão e Código de Validação, que constam logo no cabeçalho do documento.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

O Imparcial
@imparcialonline

Following

Corregedoria sorteia serventias extrajudiciais vagas e não instaladas. bit.ly/2axXwGf #oimparcial90anos

View translation

Cartórios - A Corregedoria do Tribunal de Justiça realiza sorteio para determinar novas titularidades para serventias extrajudiciais vagas e não instaladas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça mantém prisão do ex-prefeito de Buriti

Divulgação

Ex-prefeito de Buriti, Francisco Evandro Freitas Costa Mourão

O ex-prefeito de Buriti, Francisco Evandro Freitas Costa Mourão - o "Neném Mourão" – teve sua prisão preventiva mantida pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que negou pedido de habeas corpus com pedido de liminar de soltura em favor do ex-gestor. Mourão está preso preventivamente por determinação do juiz titular da Comarca de Buriti, José Pereira Lima Filho, com base no artigo 312 do Código de Processo Penal (CPP).

A denúncia contra Neném Mourão foi feita pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), com base em auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que constatou despesas sem o processo prévio de licitação, para aquisição de materiais de consumo e imobiliários e serviços de engenharia. A auditoria indicou, ainda, a apropriação de despesas contabilizadas e não comprovadas com o Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e Folha de Pagamento.

Entre as acusações atribuídas ao ex-gestor, inclui-se o uso indevido de recursos públicos, na ordem de R$ 712.437,49, na época em que ele exercia o cargo de prefeito do município de Buriti, em 2008. Nos autos do processo constam, também, as acusações de violência doméstica e posse ilegal de arma. Os crimes estão previstos no Código de Processo Penal e nas leis 201/67, 8.666/93, 10.826/03 e 11.340/06.

Em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, a defesa de Neném Mourão afirmou não existir condenação criminal contra o ex-prefeito. Sustentou que o mesmo tem boa conduta e alegou cerceamento de defesa e ausência de requisitos para autorização da custódia cautelar.

O relator do processo, desembargador João Santana, enfatizou que o ex-prefeito tornou-se réu em várias ações penais, entre os anos de 2009, 2012 e 2016. Frisou que as ações estão em andamento, com recebimento de denúncia, sem a conclusão da instrução criminal.

O magistrado votou pela manutenção da prisão de Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, acompanhando parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ). Processo: 29942/2016 ***(Asscom TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal profere primeira decisão cível eletrônica em menos de 24 horas

O desembargador José de Ribamar Castro, integrante da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), proferiu, nessa terça-feira (2), a primeira decisão cível do 2º Grau por meio eletrônico, indeferindo um Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Bradesco Saúde S/A.

O recurso foi formalizado pelo Sistema PJe, na manhã dessa terça, e na tarde do mesmo dia, a decisão foi proferida. Para o desembargador relator, a agilidade na análise de um recurso representa grande avanço para o Judiciário que, com a implantação do Processo Judicial Eletrônico, garante dinamismo e melhor resposta às demandas processuais.

"O PJe surge como ferramenta eficaz para agilizar o julgamento de processos, assegurando celeridade à prestação jurisdicional. Pelo meio eletrônico, a pesquisa nos autos é mais rápida, com a vantagem de podermos acessar e trabalhar em qualquer lugar", frisou o desembargador Ribamar Castro, que em menos de 24 horas, proferiu uma decisão que, pelo meio físico, levaria de oito a dez dias.

Divulgação

Processo Judicial Eletrônico passou a ser utilizado no Tribunal de Justiça desde a última segunda-feira

IMPLANTAÇÃO – O Processo Judicial Eletrônico passou a ser utilizado, no Tribunal de Justiça, desde essa segunda-feira (1º) para apelação cível, agravo de instrumento e remessas necessárias. O agravo de instrumento, inclusive, está sendo recebido eletronicamente para impugnação de decisões proferidas em processos físicos de natureza não criminal, nos termos da Comarca da Ilha (Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís), além dos efeitos suspensivos.

Os agravos de instrumento podem ser peticionados por advogados, defensores e procuradores, de qualquer lugar, desde que tenha acesso à Internet. Os mencionados recursos serão enviados diretamente ao gabinete do desembargador relator do processo, em ambiente virtual, não tramitando mais pelo Protocolo do Tribunal. ***(Asscom TJMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Judiciário de Coroatá realiza mutirão de conciliação e julgamento de processos do INSS

O Poder Judiciário de Coroatá realiza, no período de 1º a 4 de agosto, o 4º "Mutirão do INSS", destinado à conciliação e julgamento de 153 processos relacionados a benefícios concedidos a segurados pela Previdência Social. Os processos envolvem conflitos relacionados a benefícios como auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por idade, pensão por morte, aposentadoria por tempo de contribuição e benefício assistencial, entre outros. As audiências são realizadas em três salas junto à 1ª. Vara da comarca, sob a presidência da juíza Josane Farias Braga, com a atuação do procurador federal André Costa Nogueira, e a participação da servidora federal Ana Joana Aranha. Foram proferidas até o momento 33 sentenças homologatórias de acordo, 36 de mérito e 19 de extinção.

DELEGAÇÃO

Segundo informações da juíza, a ação tem como objetivo solucionar, de forma eficiente, boa parte da demanda acumulada de natureza previdenciária, cuja competência é delegada à comarca pela Justiça federal e reúne mais de 500 processos na 1ª vara. Numa primeira etapa dos trabalhos, os processos são apreciados em audiência de conciliação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça mantém prisão do ex-prefeito de Buriti

O ex-prefeito de Buriti, Francisco Evandro Freitas Costa Mourão – o "Neném Mourão" – teve sua prisão preventiva mantida pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que negou pedido de habeas corpus com pedido de liminar de soltura em favor do ex-gestor. Mourão está preso preventivamente por determinação do juiz titular da Comarca de Buriti, José Pereira Lima Filho, com base no artigo 312 do Código de Processo Penal (CPP).

A denúncia contra Neném Mourão foi feita pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), com base em auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que constatou despesas sem o processo prévio de licitação, para aquisição de materiais de consumo e imobiliários e serviços de engenharia. A auditoria indicou, ainda, a apropriação de despesas contabilizadas e não comprovadas com o Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e Folha de Pagamento.

Divulgação

O ex-prefeito Francisco Costa Mourão está preso preventivamente

Entre as acusações atribuídas ao ex-gestor, inclui-se o uso indevido de recursos públicos, na ordem de R$ 712.437,49, na época em que ele exercia o cargo de prefeito do município de Buriti, em 2008.

Nos autos do processo constam, também, as acusações de violência doméstica e posse ilegal de arma.

Os crimes estão previstos no Código de Processo Penal e nas leis 201/67, 8.666/93, 10.826/03 e 11.340/06.

Em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, a defesa de Neném Mourão afirmou não existir condenação criminal contra o ex-prefeito. Sustentou que o mesmo tem boa conduta e alegou cerceamento de defesa e ausência de requisitos para autorização da custódia cautelar.

O relator do processo, desembargador João Santana, enfatizou que o ex-prefeito tornou-se réu em várias ações penais, entre os anos de 2009, 2012 e 2016. Frisou que as ações estão em andamento, com recebimento de denúncia, sem a conclusão da instrução criminal.

O magistrado votou pela manutenção da prisão de Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, acompanhando parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Caseiro desaparecido em março é achado enterrado em cova na Ribeira

NELSON MELO

Fotos|G. Ferreira e divulgação

Bombeiros abrem cova para a retirada do cadáver de Lourenço Gomes (detalhe)

Diego teria cavado o buraco para enterrar a vítima, a pedido de Wagner

A Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP) conseguiu elucidar o desaparecimento do caseiro Lourenço Gomes dos Santos Gomes, de 30 anos, que trabalhava na Maçonaria do Turu e cujo cadáver foi encontrado nesta quarta-feira (3) enterrado em uma cova de cerca de um metro e meio, na "Mata da Ribeira", na região do Maracanã, em São Luís. Ele estava sumido desde o dia 2 de março deste ano. Três suspeitos foram presos.

O investigador Isomar Júnior Moreno, do Departamento de Proteção a Pessoas (DHPP), vinculado à SHPP, relatou que, no turno matutino, a polícia capturou Diego Martins dos Santos, 28, que confessou ter cavado o buraco onde encaixaram o cadáver da vítima. Já na entrada do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, prenderam Wagner Martins Morais, primo daquele, e sua namorada, Débora de Jesus Sardinha dos Santos.

Wagner, de acordo com o investigador, teria sido o executor, pagando a quantia de R$ 200 a Diego para que fizesse a cova, sendo que este teria observado tudo, sentado em galhos de árvores, na noite do dia 2, quando Martins Morais aplicou as facadas na vítima, que trabalhava como caseiro na Maçonaria do Turu, mas era membro da Maçonaria do Vinhais. Débora, como conseguiram apurar, teria agredido Lourenço bastante, com chutes e pontapés, antes de ele ser assassinado brutalmente, com três facadas.

Titular do DPP, delegado Marcos Affonso Júnior comentou que o caseiro foi atraído ao Maracanã, vindo do Vinhais, por Débora, com quem teria um "caso", o que pode ter motivado sua morte, já que a mulher também mantinha um relacionamento mais sério com Wagner. A vítima, no local indicado pela suspeita, foi amarrado nos braços e pernas, e levado em seu próprio carro, um Ford Fiesta azul, de placa JUO-2450, à "Mata da Ribeira", em uma área de difícil acesso e coberta de árvores, onde sua cova já estava aberta por Diego, que fez o buraco três dias antes, seguindo ordens de seu primo.

Depois que o maçom sumiu, disse Affonso, iniciaram-se as investigações, descobrindo a autoria dos três, que tiveram contra si mandados de prisão temporária de 30 dias decretados. O carro de Lourenço, porém, e seu celular, ainda não foram localizados, mas permanecem sendo procurados. O delegado Marcos transmitiu que Wagner Martins tem uma condenação de 28 anos de reclusão por conta de um latrocínio (roubo que resulta em morte), mas, atualmente, estava no regime semiaberto. Ademais, ele pode ter assassinado outras três pessoas, sendo uma recentemente na Vila Sarney e outra mais remota na Vila Palmeira. Ele também é investigado pelo roubo de uma motocicleta no município maranhense de Codó. A SHPP está em busca de outra mulher que, provavelmente, pode ter participado da execução do maçom, cujos restos mortais foram retirados da cova por uma equipe do Corpo de Bombeiros Militar (CBM), que usaram pás, enxadas e cilindros de oxigênio para resgatar o corpo do buraco. O cadáver ainda continha as cordas utilizadas pelos suspeitos para que ele não tentasse uma reação ao ser dominado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

STJ julgará caso de juiz do Maranhão acusado de manter trabalho escravo

A Quinta Turma do STJ julgará nesta quinta-feira um processo contra o juiz de Imperatriz, no Maranhão, Marcelo Testa Baldochi. Ele é acusado pelo Ministério Público de manter os funcionários de sua fazenda em condições análogas a de escravo.

Além do possível crime, Baldochi sustenta uma ficha de peripécias nada louváveis.

Ele já deu voz de prisão a funcionários de uma companhia aérea que o impediram de embarcar após chegar atrasado para um voo. Já foi acusado de apropriação indébita de cabeças de gado e chegou a levar uma paulada na cabeça após discutir com um flanelinha sobre uma vaga de estacionamento. (COLUNA RADAR)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Bacabal

Incentivo às mulheres para denunciar violência doméstica foi tema de encontro

"É de extrema importância que a mulher denuncie qualquer tipo de violência que ela sofra. Ela deve saber sobre o seu papel na sociedade, bem como da importância de ser amada, valorizada e respeitada", essas foram algumas das palavras proferidas pela juíza Vanessa Ferreira Lopes, titular da 1ª Vara e Diretora do Fórum de Bacabal, durante café da manhã especial realizado no Salão do Júri do fórum.

O encontro, que integrou a I Semana de Valorização da Mulher em Bacabal, reuniu algo em torno de 60 mulheres e contou com a participação de autoridades, entre as quais a Delegada de Polícia da Mulher, Fernanda Mota, da promotora de Justiça titular da competência da Lei Maria da Penha, Ana Carolina Mendonça, da enfermeira Keiva Silva, e da psicóloga Gabriela Ketma. A I Semana Estadual de Valorização da Mulher aconteceu no período de 20 a 27 de julho, em diversas comarcas do Estado.

Os temas abordados no café da manhã em Bacabal foram a violência doméstica e familiar e o estupro, os quais suscitaram a necessidade da denúncia junto aos órgãos competentes, bem como temas relacionados à beleza e aos cuidados com a saúde da mulher. "O evento foi aberto ao público e a análise que fizemos é mais que positiva. Tivemos aqui duas TV's locais fazendo a cobertura do encontro, que abordou também os direitos e garantias das mulheres perante o Poder Judiciário", explicou Vanessa Lopes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

• As certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa, no âmbito do 1º e 2º Graus de jurisdição do Poder Judiciário do Maranhão, já podem ser emitidas gratuitamente, no Portal do Poder Judiciário. Elas têm validade de um mês e sua certificação é feita pelo Número da Certidão e Código de Validação, que constam logo no cabeçalho do documento.

• Para emissão do documento, o interessado deve acessar o link "Certidão Estadual", no atalho do Sistema JurisConsult, no site do Tribunal de Justiça e escolher a natureza da certidão, dentre "Ações Penais", "Improbidade Administrativa" e "Fins Eleitorais".

• Em seguida, basta o requerente informar o nome completo (sem abreviações), filiação e o número do CPF (no caso de pessoa física) ou CNPJ (no caso de pessoa jurídica) do pesquisado. O documento pode ser emitido em quantas vias forem necessárias.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo